



Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
 CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE
 CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DACE, DA UNIR,
 CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, REALIZADA NO DIA
 19 DE JUNHO DE 2018.**

Aos dezenove (19) dias do mês de junho dois mil e dezoito (2018), às nove horas e trinta minutos, na sala dos professores, teve início a Terceira Reunião Ordinária do CONDEP/DACE/2018, conforme convocação enviada via e-mail institucional, aos doze (12) dias do mês de junho, constando a pauta da reunião. Estavam presentes os seguintes servidores: Jacinto Pedro P. Leão, Rosemeire Ferrarezi Valiante, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Maurício Silva de Souza, Olga Maria da Mota, Sandra Andrea de Miranda e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e a representante dos acadêmicos do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, Maria Eliete da Silva. O Prof. Jacinto Leão apresentou a solicitação de afastamento (05 a 12 de agosto de 2018) da Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos, para apresentar o resumo intitulado Cartografias de uma escola na fronteira do Brasil com a Bolívia: currículo, prática docente, intercâmbio e resistência, na XIII Jornadas Andinas de Literatura Latinoamericana (período de 06 a 11 de agosto de 2018). Em seguida, foi, por unanimidade, aprovada, pelos conselheiros, a inclusão na pauta da solicitação de afastamento da docente. **Item 1. Informes.** 1) O Prof. Jacinto apresentou o conteúdo do memorando nº 020/GAB/2018 (09.05.2018). 2) O chefe do DACE apresentou o conteúdo da mensagem (encaminhada, no dia 11/04/2018) para o e-mail dace-gm@unir.br, via direcao@unir.br "Fwd: RELATÓRIO DE AUDITORIA 004/2017 – CUMPRIMENTO D ENORMAS ACADÊMICAS". 3) O Prof. Jacinto falou, novamente, sobre a Avaliação Interna de Curso – Guia de Execução, e sobre a mensagem "Re: Avaliação Interna do Curso" (encaminhada via e-mail janine@unir.br para jleao@unir.br, no dia 15/06/2018). 4) O chefe do DACE entregou aos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, a portaria nº 005/2018/DCGM/UNIR, de 25/04/2018 (que se encontra no Boletim de Serviço nº 035, de 26/04/2018). 5) O Prof. Jacinto Leão leu (para ciência e providência do Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim) a mensagem "Re: reunião com NDE/DACL e NDE/DACE", via dace-gm@unir.br para marcia.santos@unir.br, andreamiranda@unir.br, luannajohnson@unir.br). 6) O Prof. Jacinto Leão leu o calendário letivo de 2018/UNIR, para ciência e providência dos docentes e discentes, especificamente: 1. Início e término dos semestres (término do 1º semestre de 2018 – 13/07/2018; início do 2º semestre de 2018 – 30/07/2018; 2. Data limite para divulgação dos respectivos planos de ensino aprovados nos sites dos departamentos (10/07/2018); 3. Oferta de disciplinas no SINGU pelos departamentos (07 a 22/06/2018); 4. Renovação de matrícula via SINGU (10 a 19/07/2018); 14. Período para lançamento de notas no SINGU – professores (02 a 17/07/2018); 15. Último dia para a entrega dos diários físicos na DIRCA/SERCA - professores (27/07/2018). 7) O Prof. Mauricio Silva de Souza informou que, no dia 06 de junho, aconteceu a reunião da comissão local da estatuinte. Diz, ainda que é o representante do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE), na referida comissão e, também, presidente da mesma. Continuando seu informe, o Prof. Mauricio diz que, sob a liderança, foi criado o Grupo de Pesquisas e Estudos em



Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
 Campus de Guajará-Mirim
 Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



Educação e Meio Ambiente – GEDUMA, afirmando que o GEDUMA, é o primeiro Grupo de Pesquisas e Estudos ligado ao nosso Departamento e tem, como objetivo, agregar todas as áreas de Educação, encerrando sua fala convidando a todos para participar do GEDUMA. **Item 2. Convalidação.** 1) O Prof. Jacinto Leão leu o memorando nº 51/DACE/2018 (que foi encaminhado à SERCA/Campus de Guajará-Mirim, no dia 08/05/2018), para convalidação. Após apreciação, foi colocada para votação. Foi, por unanimidade, pelos conselheiros, aprovada a convalidação do memorando. 2) O Prof. Jacinto Leão apresentou o calendário de sábados letivos 2018.1, que foi encaminhado aos professores lotados no DACE e aos de outros departamentos e aos discentes do Curso de Pedagogia, às 10h19, no dia 8/06/2018. Após apreciação, foi, por unanimidade, aprovada a convalidação do referido calendário. 3) Foi apresentado, pela Coordenadora do NDE/Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, Profª. Me. Sandra Andrea de Miranda Estrela, o conteúdo da Ata da Primeira Reunião Ordinária do NDE/Curso de Pedagogia (realizada no dia 21 de fevereiro de 2018), para apreciação e votação da convalidação do conteúdo: **“1. Análise de Plano de Curso; 2. Disciplina por acompanhamento; 3. Resolução nº 500/CONSEA/2017; 4. TCC; 5. Outros.** Estavam presentes os professores membros do NDE: Luanna Freitas Johnson (coordenadora do NDE); Sandra Andrea de Miranda Estrela (vice-coordenadora), Jacinto Pedro Pinto Leão (membro); Rosemeire Ferrarezi Valiante (membro) e Hilter Gomes Videira (membro). Foi discutido a importância da padronização dos Planos de Curso das disciplinas do Curso de Pedagogia, uma vez que todos estarão publicizados. Foi apresentada também como proposta que, faça parte do calendário das atividades do NDE, “espaço de discussão pedagógica” dos respectivos planos de curso das disciplinas, apresentados pelos professores no início de cada semestre letivo, ficando o NDE incumbido de agendar e convocar os professores para a referida finalidade. Apesar das disciplinas por acompanhamento, foi proposto que, em cumprimento ao Regimento da UNIR, seção XII, art. 137, admitir-se-á a oferta de disciplina por acompanhamento aos alunos do Curso de Pedagogia, nos seguintes casos: a) alunos pré-concluintes (8º período), sendo concedido no máximo 05 disciplinas por acompanhamento, além das disciplinas regulares; b) aluno que for aprovado em concurso público, estando em fase final (a partir do 7º período), sendo concedido no máximo 05 disciplinas por acompanhamento, além das disciplinas regulares; c) aluno em licença maternidade; d) aluno que comprovar, por meio de laudo médico, a necessidade de estar ausente da sala de aula, havendo contato entre o professor da disciplina e o aluno ou uma pessoa que o represente. Dando destaque a **Resolução nº 500/CONSEA/2017**, foi proposto que no semestre 2018.2, as turmas do Curso de Pedagogia sejam divididas em dois tempos de aula com disciplinas diferentes, logo que não tenham mais quatro horas de aula seguidas de uma mesma disciplina. No tocante ao Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia, foram propostas as seguintes alterações: a) que a banca examinadora de TCC seja composta, pelo menos, por um professor efetivo do Curso de Pedagogia, DACE/Campus de Guajará-Mirim; b) mudanças nos critérios avaliativos da ATA de apresentação do TCC, não havendo mais o anúncio da nota final, apenas os termos “aprovado” ou “reprovado”; c) cada orientador irá dispor de fichas de acompanhamento referentes ao processo de orientação; d) o orientador poderá reprovar o aluno matriculado na disciplina de TCC, nos casos de não comparecimento aos encontros agendados e/ou não cumprimento às recomendações sugeridas durante o processo de orientação. Todas as propostas acima apresentadas foram apreciadas, discutidas e



Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



unanimemente aceitas por todos os membros do NDE. O professor Jacinto Leão propôs o nome do prof. Hilter Videira como coordenador do Projeto História e Memória dos 30 anos do Curso de Pedagogia, havendo a aprovação de todos os presentes. A Prof^a Ms. Luanna Johnson assinalou que o mandato dos respectivos membros do NDE está finalizando, havendo a necessidade de renovar a cada 03 (três) anos na proporção de 1/3 de seus membros.” Após apreciação, foi aprovada, pelos conselheiros, a convalidação do conteúdo da referida reunião. **Item 3. Horário de Pedagogia – ano letivo 2018.2.** Foi apresentado, pela Profa. Rosemeire, o horário de Pedagogia, do segundo semestre do ano letivo 2018. Em seguida, foi apreciado. Quando colocação para votação, foi, por unanimidade, pelos conselheiros, aprovado o horário de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, do segundo semestre do ano letivo 2018. **Item 4. Jubilamento.** O Prof. Jacinto Leão leu a Resolução nº 519/CONSEA (12 de março de 2018), que aprovou regulamento do processo de exclusão de discente (jubilamento) do cadastro discente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, disposto nos artigos 83, caput e § 1º e 85, incisos I e II do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Em seguida, foi apreciada. O Chefe do DACE, baseado no Art. 13 (O Departamento, ao receber da DIRCA/SERCA a relação dos discentes jubiláveis, solicitará ao Diretor de Núcleo/Campus a instituição e a nomeação, mediante Portaria, de Comissão para análise e decisão fundamentada das defesas apresentadas) e no Art. 14 (A Comissão será composta por 03 (três) membros servidores da UNIR e terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e publicação do relatório final, na página eletrônica da UNIR e/ou do Departamento, com o resultado da apreciação das defesas), solicitou a apresentação de três servidores da UNIR/Campus de Guajará-Mirim, lotados no DACE, para compor a comissão que irá realizar a análise e decisão fundamentada das defesas apresentadas. Foram apresentados o Prof. Esp. Hilter Gomes Videira (Presidente), Prof. Dr. Maurício Silva de Souza (membro) e a Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos (Membro). Quando colocação em votação, foram, por unanimidade, aprovados os professores para fazerem parte da supracitada comissão. **Item 5. Relatório final de projeto.** 1. O Coordenador do projeto de extensão: Esporte como Mediação da prática Pedagógica (processo nº 23118.004741/2014-51), apresentou o relatório final do projeto. Após apreciação, colocado em votação, foi, por unanimidade, aprovado pelos conselheiros, o relatório final do projeto de extensão: Esporte como Mediação da prática Pedagógica. 2. Foi apresentado, pela Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos, o relatório final do projeto de extensão universitária *Ruedas de Conversaciones* (processo nº 23118.003941/2017-30 – assunto: projeto de extensão; assunto complemento: projeto de extensão universitária “Ruedas Conversaciones”). Após apreciação, colocado em votação, foi, por unanimidade, pelos conselheiros, aprovado o relatório final do projeto de extensão *Ruedas de Conversacione*. **Item 6. Afastamento.** O Prof. Jacinto Leão apresentou a solicitação de afastamento (05 a 12 de agosto de 2018) da Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos, para apresentar o resumo intitulado Cartografias de uma escola na fronteira do Brasil com a Bolívia: currículo, prática docente, intercâmbio e resistência, na XIII Jornadas Andinas de Literatura Latinoamericana (período de 06 a 11 de agosto de 2018), no Rio Branco/Acre, na UFAC. Em seguida, foi, por unanimidade, aprovado, pelos conselheiros, o afastamento da docente. A reunião encerrou-se às 11h30. Eu, professora, Rosemeire Ferrarezi Valiante, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes nesta reunião.

Guajará-Mirim, 19 de junho de 2018.



Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
 Campus de Guajará-Mirim
 Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão
 Profª. Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante
 Profª. Me. Sandra Andrea de Miranda
 Profª. Me. Luanna Freitas Johnson
 Prof. Esp. Hilter Gomes Videira
 Profª. Me. Elizane Assis Nunes
 Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira
 Profª. Esp. Olga Maria da Mota
 Profª. Dra. Zuila Guimarães Cova dos Santos
 Prof. Dr. Maurício Silva de Souza
 Maria Eliete da Silva (rep. dos acadêmicos)
 Luciana Oliveira Monteiro (TILIBRAS)

Daliam
De
 47
 afastamento para doutorado
 ausência não justificada
Olga Maria da Mota
 férias
Maurício Silva de Souza
Maria Eliete da Silva Souza
 ausência não justificada